



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1971676/2024 - SAO

Processo: 0004753-93.2024.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE CONTRATOS, COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO,
SEÇÃO DE COMPRAS

Destinatário(s): DG

À DG,

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1966389, corroborado pela DG 1968394, autorizo a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de assinatura, por 12 (doze) meses, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "**Banco de Preços**", utilizada para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e contratações de serviços a serem realizadas pelo TRE-PB.

No momento da contratação serão renovadas consultas sobre a regularidade fiscal da empresa, consoante o disposto no art. 91, § 4º, da [Lei nº 14.133/2021](#), bem como a publicidade da contratação, consoante o art. 72, parágrafo único, c/c o art. 174, inc. III, § 2º, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#).

Isto posto, considerando o valor da contratação, e os termos do despacho DG 1968394, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no artigo 72, VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#), e a [Instrução Normativa nº 01/2018 - TRE/PB](#).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 14/10/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1971676&crc=EDF2481A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1971676** e o código CRC **EDF2481A**.



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1976846/2024 - DG

Processo: 0004753-93.2024.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE CONTRATOS, COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, SEÇÃO DE COMPRAS

Destinatário(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

Trata-se de processo instaurado visando à Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de assinatura, por 12 (doze) meses, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "**Banco de Preços**", utilizada para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e contratações de serviços a serem realizadas pelo TRE-PB.

Após a devida instrução, a citada contratação teve a sua autorização convalidada pela SAO 1971676, com base no parecer da ASJUR 1966389, corroborado pela DG 1968394.

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1966389, corroborado pela DG 1968394, autorizo a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de assinatura, por 12 (doze) meses, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "**Banco de Preços**", utilizada para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e contratações de serviços a serem realizadas pelo TRE-PB.

No momento da contratação serão renovadas consultas sobre a regularidade fiscal da empresa, consoante o disposto no art. 91, § 4º, da [Lei nº 14.133/2021](#), bem como a publicidade da contratação, consoante o art. 72, parágrafo único, c/c o art. 174, inc. III, § 2º, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#).

Diante do exposto, considerando o valor total da contratação em comento, bem como o atendimento às exigências contidas no artigo 72, VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#) e art. 30 da IN 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à espécie.

ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 16/10/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1976846&crc=01DAB395, informando, caso não preenchido, o código verificador **1976846** e o código CRC **01DAB395**..

0004753-93.2024.6.15.8000

1976846v1